



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 – Edital nº 2926/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Banco da Amizade (CNPJ: 04.029.513/0001-86) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 05/2019.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 05/2019, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMAS (Portaria nº 22.622/2019), que a Associação Banco da Amizade de Caçapava do Sul apresentou em Plano de Trabalho a previsão de despesas para aquisição de material de consumo, serviços de terceiros (pagamento de profissional) e custos indiretos (compra de lanches) para as alunas do Projeto “Criando, Costurando e Estampando Sonhos”. A entidade recebeu recursos públicos em uma única parcela de R\$ 12.672,82 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). A entidade apresentou comprovante de gastos com compra de materiais de consumo, pagamento de professora e compra de lanches (a seguir apresentamos o quadro com a descrição dos gastos e especificação das compras).

Especificação	R\$ Previsto	R\$ Realizado
Material de Consumo	R\$ 6.048,49	R\$ 6.048,49
Serviços de Terceiros	R\$ 6.000,00	R\$ 5.933,30
Custos Indiretos	R\$ 624,33	R\$ 700,00
	R\$ 12.672,82	R\$ 12.681,79

A entidade no Relatório de Execução Financeira justifica que o excedente de R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos) foram pagos com recursos da OSC, bem como justificou a necessidade de suplementação que

necessitaram ocorrer em virtude de adequações dos valores que haviam sido apresentados nos orçamentos, fato esse que não causou nenhuma irregularidade na utilização dos recursos públicos recebidos pela OSC.

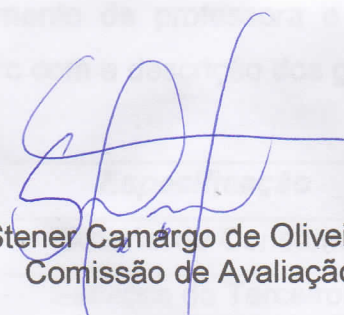
A Nota Fiscal referente aos custos de para a produção de lanches para as cursistas foi emitida em data posterior ao cheque tendo em vista que a Presidente da OSC ficou doente e após foi a óbito, conforme consta no processo a Certidão de Óbito. Sendo assim a nova presidente teve que fazer a juntadas dos documentos e ficar a par do andamento da execução da parceria. A Comissão conforme analisou vislumbrou que não houve nenhum óbice de desvio ou má administração dos recursos oriundos da parceria, tendo em vista que a OSC sempre manteve contato com esta Comissão para informar sobre as ocorrências com a então presidente desta entidade.

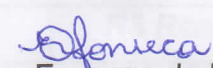
No que se refere ao cumprimento das metas descritas no Plano de Trabalho foram plenamente cumpridas, bem como comprovadas na Prestação de Contas apresentadas pela OSC.


Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Análise da Prestação de Contas do Termo de Colaboração 05/2019 da Associação Banco da Amizade observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos e aplicações financeiras de acordo com o plano de trabalho apresentado no início do processo de seleção.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Banco da Amizade de Caçapava do Sul tenha suas contas aprovadas sem ressalvas e encaminhadas para homologação do Administrador Público Municipal.

Caçapava do Sul, 04 de Janeiro de 2021.


Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação